

MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº. 81, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Recomenda ao Ministério das Cidades que, em articulação com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, promova o encaminhamento ao Congresso Nacional das propostas de aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº. 1.687/2007.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto n° . 5.790, de 25 de maio de 2006, e

considerando as propostas de aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº. 1.687/2007, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, elaboradas pelo Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e da Mobilidade Urbana com as devidas adequações técnicas e conceituais, *adota, mediante votação, e seu presidente torna público, a seguinte resolução de Plenário:*

- Art. 1°. Aprova as propostas de aperfeiçoamento do Projeto de Lei n°1.687/2007 (minuta anexa).
- Art. 2º. Recomenda ao Ministério das Cidades que faça gestões junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, para a aprovação do Projeto de Lei nº1.687/2007 com as citadas alterações, contidas no anexo desta resolução.
 - Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA PRESIDENTE